



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PROCESSO ADM Nº 011/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023
CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI - EMPRESA FORTES CONSTRUÇÕES LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº 14.396.234/0001-04, neste ato representada por seu Presidente Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, CPF Nº. 003.045.693-21, residente e domiciliada na cidade de Parnaíba (PI), adiante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.733.213/0001-58**, sediada na Rua Dr. João Cândido, 1951, Nova Parnaíba, Parnaíba - PI, neste ato representado por DEOCLIDES FORTES CASTELO BRANCO NETO, CPF Nº 342.779.603-59, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADO**, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Constitui objeto deste contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI**, em conformidade com cláusula quarta do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 50.050,00**(cinquenta mil e cinquenta reais).

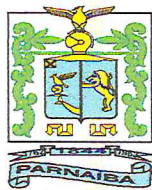
Parágrafo único: O valor global do presente será pago em 11 (onze) parcelas mensais de **R\$ 4.550,00** (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), referente ao período da contratação, com pagamento até o 10º dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) Câmara Municipal; **projeto atividade: 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos 500.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES: DO CONTRATADO - O contratado deverá executar os serviços de manutenção abaixo descritos de forma periódica, independente de quantas vezes sejam necessários os reparos:

I – dos serviços a serem executados:

- 01 – serviços de manutenção elétrica com reposição de lâmpadas e tomada quando necessário;
- 02 – serviços de manutenção hidráulica com reposição de torneiras, canos e conexões;
- 03 – serviços de manutenção sanitárias com substituição de vaso sanitário, reparos de caixas acopladas, tampa de vasos, quando necessários;
- 04 – serviços de limpeza de esgoto e fossa quando necessário;
- 05 – serviços de recuperação de pintura PVA até o limite de 50m² mês;
- 06 – serviços de recuperação de pintura esmalte sintético em portas até 10m² mês;



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

- 07 – serviços de manutenção de esquadrias de madeira com ajuste de portas e troca de trincos e dobradiças;
- 08 – serviços de manutenção de esquadrias de alumínio;
- 09 – serviços de manutenção de portas e janelas de vidro blindex;
- 10 – serviços de manutenção em alvenaria até 10m² mês;
- 11 – serviços de manutenção em piso industrial até 10m² mês;
- 12 – serviços de manutenção e recuperação de piso cerâmico até 10m² mês;
- 13- serviços de polimento de 945,60m² de piso industrial a cada 30 dias;
- 14 – serviços de manutenção de cobertura 542,60m², com substituição de telhas e aplicação de manta quando necessário;
- 15 – serviços de higienização de caixa de água a cada 30 dias;
- 16 – serviço de dedetização em geral a cada 02 (dois) meses;
- 17 – serviços de substituição de portas de compensados na cor original das anteriores quando necessário.

II - A empresa **CONTRATADA** deverá executar os serviços de manutenção dos itens acima descritos, fazendo a substituição de peças de reposição quando necessário de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**;

III – A empresa **CONTRATADA** deverá realizar inspeção diária no prédio da **CONTRATANTE**, para garantir o perfeito funcionamento das instalações;

III - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços de manutenção e suporte ao sistema de informática, objeto deste contrato;

IV -Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

V – Responsabilizar – se pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer dos serviços.

VI – A empresa **CONTRATADA** deverá manter o prédio da **CONTRATANTE** em perfeito funcionamento durante o período da contratação.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1 - efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- 2 - comunicar imediatamente ao CONTRATADO qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
- 3 - supervisionar a execução do Contrato;
- 4 - facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do CONTRATADO, as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação de nota fiscal, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO - RESCISÃO CONTRATUAL: - Constitui motivo para rescisão do presente o descumprimento pelas partes



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

das condições estabelecidas na proposta, além das demais cláusulas deste contrato, assim como:
Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes

3. O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, constantes nos artigos 104, 124, 137, 138 e 13 da lei 14.133/21 e suas alterações;
4. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá início em: **23/02/2023, término em: 31/12/2023.** Podendo ser prorrogado nos termos do art.125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS - Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei nº. 10.192/2001, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2001, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao estabelecido na Lei nº. 14.133/21.

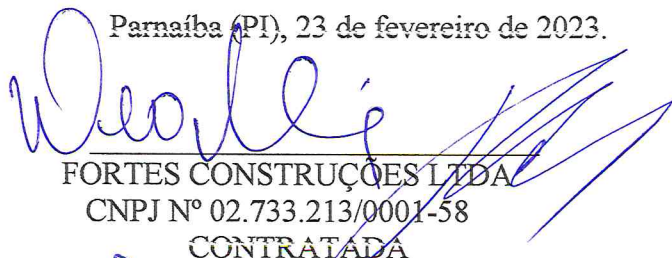
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, através de Termos Aditivos.

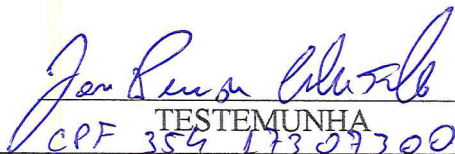
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

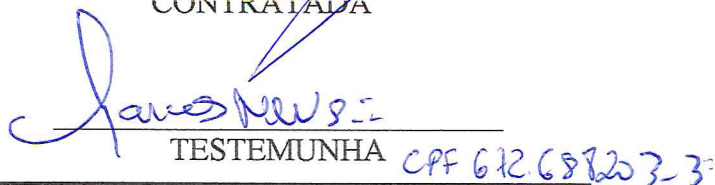
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 23 de fevereiro de 2023.


Câmara Municipal de Parnaíba
CNPJ Nº 14.396.234/0001-04
CONTRATANTE


FORTES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 02.733.213/0001-58
CONTRATADA


TESTEMUNHA
CPF 354.173.073-00


TESTEMUNHA
CPF 612.688.203-3

FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ-Nº.02.733.213/0001-58

Rua Dr. João Cândido 1951 Bairro Nova Parnaíba

Fone. 86 99925-5491/99488-0350 - e-mail: fortes.construcoes@hotmail.com

AO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI - CÂMARA MUNICIPAL

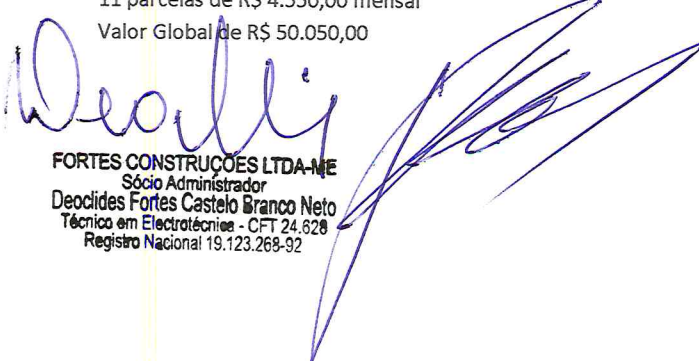
A Empresa FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Rua Dr. João Cândido nº 1951, bairro nova Parnaíba na cidade de Parnaíba-PI, inscrita no CNPJ: 02.733.213/0001-58, neste ato representada pelo Senhor DEOCLIDES FORTES CASTELO BRANCO NETO, abaixo assinado, PROPÕE a CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA os seguintes serviços:


Serviço: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		Município: Parnaíba	
Endereço: Praça da Graça s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205		Data: 14/02/2023	
Validade da Proposta é de 60 dias.		Tipo: Serviços	
Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Global
1	Serviços de Manutenção Elétrica com reposição de lâmpadas e tomadas quando necessário		
2	Serviços de Manutenção Hidráulica com reposição de torneiras, canos e conexões		
3	Serviços de Manutenção Sanitárias com substituição de vaso sanitário, reparos de caixas acopladas, tampas de vasos quando necessário		
4	Serviços de Limpezas de Esgoto e Fossa quando necessário		
5	Serviços de Recuperação de Pintura Latéx PVA até o limite de 50m² mês		
6	Serviços de Recuperação de Pintura Esmalte Sintético em portas até 10m² mês		
7	Serviços de Manutenção de Esquadrias de Madeira com ajustes de portas e trocas de trincos e dobradiças		
8	Serviços de Manutenção de Esquadrias de Alumínio		
9	Serviços de Manutenção de portas e janelas de Vidro Blindex		
10	Serviços de Manutenção de Alvenaria até 10m² mês		
11	Serviços de Manutenção de Piso Industrial até 10m² mês		
12	Serviços de Manutenção e recuperação de Piso Cerâmico até 10m² mês		
13	Serviços de polimento de 945,60 m² de piso industrial a cada 30 dias		
14	Serviços de manutenção de cobertura 542,60 m², com substituição de telhas e aplicação de manta quando necessário		
15	Serviços de higienização de caixa d'água a cada 30 dias		
16	Serviços de dedetização em geral a cada 02 (dois) meses		
17	Serviços de substituição de portas de compensados na cor original das anteriores quando necessário		
		R\$ 4.550,00	R\$ 50.050,00

Importa o presente orçamento no valor mensal de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)

11 parcelas de R\$ 4.550,00 mensal

Valor Global de R\$ 50.050,00


FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Sócio Administrador
Deoclides Fortes Castelo Branco Neto
Técnico em Electrotécnicas - CFT 24.828
Registro Nacional 19.123.268-92

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.733.213/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/1998
NOME EMPRESARIAL FORTES CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTES CONSTRUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR JOAO CANDIDO	NÚMERO 1951	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.218-410	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAIBA	MUNICÍPIO PARNAIBA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTES.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9488-0350	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 21:36:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.733.213/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/1998	
NOME EMPRESARIAL FORTES CONSTRUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR JOAO CANDIDO	NÚMERO 1951	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.218-410	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAIBA	MUNICÍPIO PARNAIBA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTES.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9488-0350		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

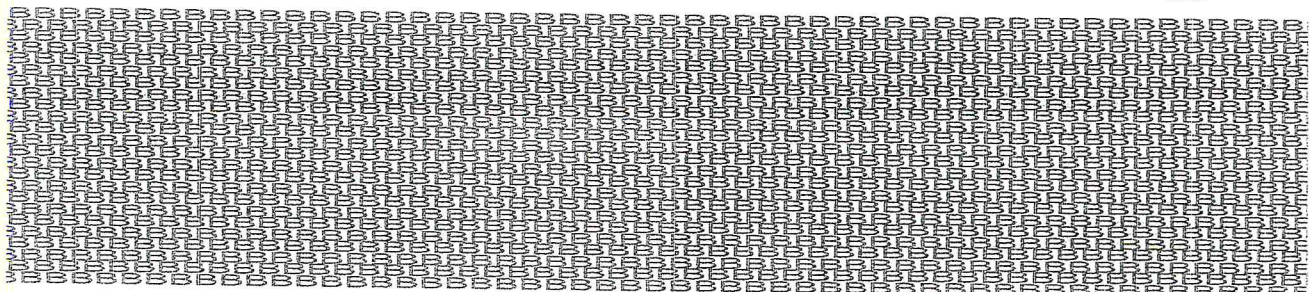
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 21:36:45 (data e hora de Brasília).

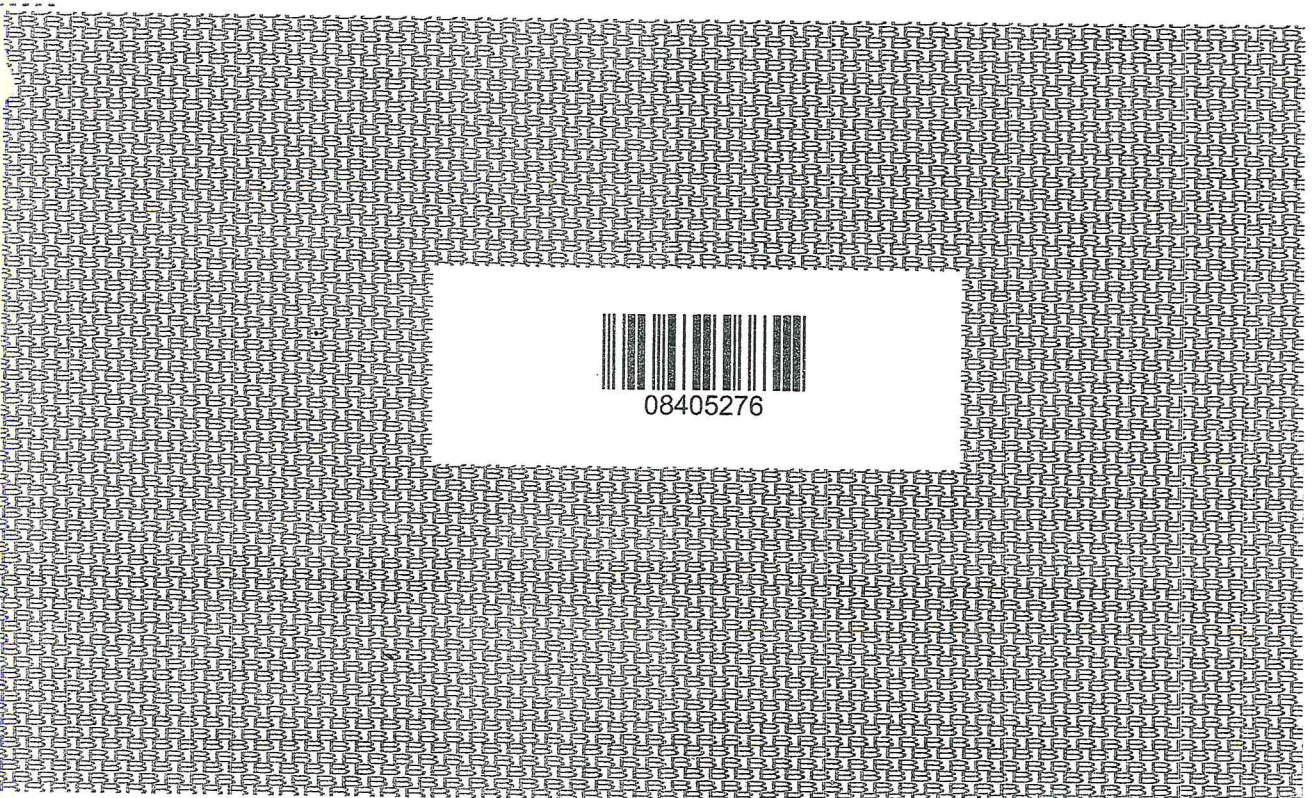
Página: 2/2

Mudou-se	Recusado	Falecido	Reintegrado ao Serviço postal em: / /
Desconhecido	Ausente	Endereço insuficiente	
Informação do porteiro/Síndico	Não existe o nº indicado	Não procurado	Responsável: _____

 **BANCO DO BRASIL**
0023 (209911721)



CTCE SALVADOR BA PL11
FORTES CONSTRUCOES LTDA
R DR JOAO CANDIDO 1951
NOVA PARNAIBA
64218-410 PARNAIBA - PI




08405276





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTES CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 02.733.213/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:56 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **4259.C4C5.DB35.32E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.733.213/0001-58
Razão Social: FORTES CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R DOUTOR JOAO CANDIDO 1951 / NOVA PARNAIBA / PARNAIBA / PI / 64218-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012700523938230538

Informação obtida em 07/02/2023 12:40:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTES CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.733.213/0001-58
Certidão n°: 2271824/2023
Expedição: 17/01/2023, às 12:27:51
Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTES CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.733.213/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

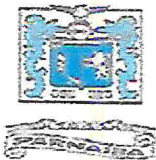
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131

Válida ate a data 29/03/2023, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão: FORTES CONSTRUCOES LTDA	
Nome Fantasia: FORTES CONSTRUÇÕES LTDA	
Endereço: RUA DR JOAO CANDIDO, 01951	Complern:
Bairro: NOVA PARNAIBA	Cidade: PARNAIBA - PI
CPF/CNPJ: 02733213000158	Telefone: CEP: 64215320
Inscrição Municipal: 31.553	Inscrição Est.: Data de Abertura: 0
Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.	
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	

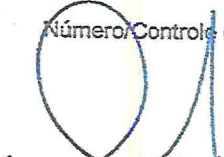
CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022

Número/Controle da Certidão: **A669A2840EDB72A7**


Carlos Luiz Dias de Farias
Auditor Fiscal PMP
Coordenador da Receita
Mat. 1134-0

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL**



CARTÓRIO B. SOUZA
3º Ofício - Parnaíba - PI
Debora Liz Visgueira Juriti
Escrevente Compromissada



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2301040273321300015801

RAZÃO SOCIAL FORTES CONSTRUCOES LTDA			
ENDEREÇO RUA DR JOAO CANDIDO 1951			BAIRRO OU DISTRITO NOVA PARNAIBA
MUNICÍPIO PARNAIBA	CEP 64218410	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 02.733.213/0001-58		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.461.231-7	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/01/2023, às 14:11:11

VÁLIDA ATÉ 05/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 35F4-5B3E-4FE9-FBB2-3AF1-8670-665D-D935



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 221102733213000158

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.461.231-7
CNPJ/CPF
02.733.213/0001-58
NOME/RAZÃO SOCIAL
FORTES CONSTRUCOES LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

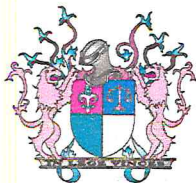
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/11/2022, ÀS 11:50:13

VÁLIDA ATÉ 28/02/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: B2E7-DCB1-4F10-D5F1-A9C2-88F8-A722-A0BB



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2736124

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:FORTES CONSTRUÇÕES LTDA ME

**CNPJ: 02733213000158, REPRESENTANTE LEGAL: DEOCLIDES FORTES CASTELO
BRANCO NETO**

ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CÂNDIDO Nº 1951

BAIRRO: NOVA PARNAÍBA, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Janeiro de 2023 às 14 h 40 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2736124. Código verificador: FCCF9.AE148.5DD85.21CAB



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2794561

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: FORTES CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 02733213000158, REPRESENTANTE LEGAL: DEOCLIDES FORTES CASTELO
BRANCO NETO
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CÂNDIDO Nº 1951
BAIRRO: NOVA PARNAÍBA, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI**

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Fevereiro de 2023 às 12 h 56 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2794561. Código verificador: 1EA46.B6A0F.DEE4B.3C4B4



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****1920220000545**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FERNANDO ANTONIO COSTA ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

Número da ART: 00006078031005010917 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 26/01/2015
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: FORTES CONSTRUCOES LTDA
Atividade Técnica: ATUACAO EXECUCAO EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS, 1.0000 UNIDADES

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA PRAÇA DO CONJUNTO JOAZ SOUZA, DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, CONFORME CONTRATO DE Nº 1059/2014.; EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA PRAÇA DO CONJUNTO JOAZ SOUZA, DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, CONFORME CONTRATO DE Nº 1059/2014.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000003778 a 0000003782, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000545
12 de Agosto de 2022, 09:04:07
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMKmyg==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

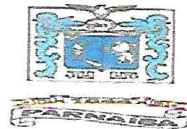
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, CEP 64.215-320
CNPJ 06.554.430/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. FERNANDO ANTÔNIO COSTA ARAÚJO, profissional inscrito no CREA NACIONAL Nº 060780310-0, foi responsável técnico da empresa FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.733.213/0001-58, inscrição municipal n.º 31.553, com sede na Rua Doutor João Cândido nº 1951, bairro Nova Parnaíba, na cidade de Parnaíba, na execução para esta prefeitura, dos serviços abaixo descritos:

Execução dos Serviços de Recuperação de Equipamentos na Praça do Bairro Joaz Souza, no Município de Parnaíba-PI, no Período de 01/06/2014 à 15/07/2014, conforme delimitação dos anexos constantes do contrato nº 1059/2014, de acordo com os itens abaixo relacionados:

POSTO POLICIAL - PRAÇA LOCAL 03			
1	ESQUADRIAS DE MADEIRA COMPLETAS		
1.1	Porta madeira compensada lisa para pintura 80cmx2,10mx3,5cm	un	2,00
1.2	Porta madeira compensada lisa para pintura 70cmx2,10mx3,5cm	un	1,00
2	ESQUADRIAS METÁLICAS		
2.1	Basculante de ferro (1,00mx0,60m)	un	1,00
2.2	Basculante de ferro (2,00mx0,60m)	un	2,00
3	VIDROS		
3.1	Vidro plano triplo transparente de 4mm	m²	2,25
4	PINTURAS		
4.1	Pintura esmalte em esquadrias de ferro 2 demãos	m²	0,34
4.2	Pintura acrílica 2 demãos	m²	154,00
4.3	Pintura verniz sobre madeira 3 demãos	m²	20,00
5	INSTALAÇÕES		
5.1	Instalações hidro-sanitárias	un	1,00
5.2	Instalações elétricas	un	1,00
6	LIMPEZA DA OBRA		
6.1	Limpeza geral da obra	m²	108,44
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - POSTO POLICIAL			
5.1	MATERIAL HIDRO-SANITARIO		
5.1.1	Adaptador soldável com flange de 32mm	und.	1,00
5.1.2	Adaptador soldável com flange de 25mm	und.	1,00
5.1.3	Adaptador soldável de 25mm	und.	5,00
5.1.4	Assento sanitário	und.	2,00
5.1.5	Bacia sanitária de louça branco - Padrão Popular	und.	2,00
5.1.6	Caixa de descarga plástica externa completa	und.	2,00
5.1.7	Cavalete de medição padrão AGESPISA	und.	1,00
5.1.8	Chuveiro plástico branco simples	und.	1,00
5.1.9	Engates plásticos de 40cm	und.	2,00
5.1.10	Joelho 90° PVC bucha de latão 25mm x 1/2" LR	und.	2,00
5.1.11	Joelho 90° PVC soldável LL 25mm	und.	4,00
5.1.12	Lavatório de louça branco sem coluna med. 45cm x 55cm ou equivalente - Padrão médio	und.	1,00
5.1.13	Luva LR 25mm	und.	1,00
5.1.14	Tê PVC soldável 3/4"	und.	2,00
5.1.15	Torneira de boia de 25mm	und.	1,00
5.1.16	Torneira de jardim com bico de 3/4"	und.	1,00
5.1.17	Torneira de sobrepor para lavatório	und.	2,00
5.1.18	Torneira para pia	und.	1,00
5.1.19	Tubo PVC soldável de 20mm - Marrom	m	3,00
5.1.20	Tubo PVC soldável de 25mm - Marrom	m	12,00
5.1.21	Tubo PVC soldável de 32mm - Marrom	m	6,00
5.1.22	Adesivo grande	und.	4,00

Wellington Rodrigues de Sousa
SECRETÁRIO DE OBRAS E ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI



5.1.23	Caixa sifonada 100mm x 100mm x 50mm	und.	1,00
5.1.24	Copo sifonado para lavatório	und.	2,00
5.1.25	Copo sifonado para pia	und.	1,00
5.1.26	Fita veda rosca 30m	und.	2,00
5.1.27	Joelho 45° PVC esgoto 100mm	und.	2,00
5.1.28	Joelho 45° PVC esgoto 40mm	und.	2,00
5.1.29	Joelho 45° PVC esgoto 50mm	und.	1,00
5.1.30	Joelho 90° PVC esgoto 100mm	und.	2,00
5.1.31	Joelho 90° PVC esgoto 40mm	und.	4,00
5.1.32	Joelho 90° PVC esgoto 50mm	und.	2,00
5.1.33	Jogo de fixação para vaso sanitário	und.	1,00
5.1.34	Junção simples de 100mm x 100mm	und.	1,00
5.1.35	Serra Starret	und.	3,00
5.1.36	Tubo PVC esgoto 100mm	m	7,00
5.1.37	Tubo PVC esgoto 40mm	m	5,00
5.1.38	Tubo PVC esgoto 50mm	m	5,00
5.1.39	Válvula para lavatório	und.	2,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - POSTO POLICIAL

5.2	MATERIAL ELÉTRICO		
5.2.1	CAIXA DE LUZ PVC 4 X 2"	und.	10,00
5.2.2	CAIXA DE LUZ PVC 4 X 4"	und.	1,00
5.2.3	CAIXA OCTOGONAL PVC FUNDO FIXO	und.	8,00
5.2.4	CAIXA DE PASSAGEM C/ TAMP.A EM CH.DE AÇO 200x200x60	und.	1,00
5.2.5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO P&B 1/2"	und.	10,00
5.2.6	CURVA PVC P/ ELETRODUTO P&B 3/4"	und.	5,00
5.2.7	CURVA PVC P/ ELETRODUTO P&B 1"	und.	5,00
5.2.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO P&B 1/2"	vara	10,00
5.2.9	ELETRODUTO PVC RÍGIDO P&B 3/4"	vara	5,00
5.2.10	ELETRODUTO PVC RÍGIDO P&B 1"	vara	5,00
5.2.11	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOF. 15 A 600 VCA ISOL.	und.	1,00
5.2.12	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOF. 20 A 600 VCA ISOL.	und.	1,00
5.2.13	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TP. NO-FUSE 20 A 600 VCA ISOL.	und.	1,00
5.2.14	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 1,5 mm² COR PRETO	m	12,00
5.2.15	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 1,5 mm² COR VERMELHO	m	12,00
5.2.16	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 2,5 mm² COR VERDE	m	12,00
5.2.17	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 2,5 mm² COR PRETO	m	12,00
5.2.18	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 2,5 mm² COR VERMELHO	m	12,00
5.2.19	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 4,0 mm² COR VERDE	m	12,00
5.2.20	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 4,0 mm² COR PRETO	m	12,00
5.2.21	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 4,0 mm² COR VERMELHO	m	12,00
5.2.22	HASTE DE TERRA COPPERWELD 5/8 x 1.800 mm C/ CONECTOR	und.	1,00
5.2.23	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COR BRANCA DE 01 TEMPO	und.	6,00
5.2.24	LÂMPADA FLUORESCENTE LUZ BRANCA DE 20 W	und.	8,00
5.2.25	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA 26 W LUZ BRANCA	und.	6,00
5.2.26	LUMINÁRIA USO APARENTE P/ DUAS LAMP. FLUOR. 20 W,TP. CALHA	und.	6,00
5.2.27	LUMINÁRIA USO APARENTE TIPO ARANDELA P/ LÂMPADA DE 26 W	und.	8,00
5.2.28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC P/ 12 CIRC. C/ BAR. DE 90 A	und.	1,00
5.2.29	REATOR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 x20 W - 220 V. USO INT.AFP	und.	4,00
5.2.30	TOMADA ELÉTRICA DE EMBUTIR 2P+T. In=10A BRANCA	und.	1,00
5.2.31	FITA ISOLANTE 10 m	und.	1,00

EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - ESPAÇO MULTIUSO - PRAÇA LOCAL 03

1	ESQUADRIAS DE MADEIRA COMPLETAS		
1.1	Porta madeira compensada lisa para pintura 90cmx2,10mx3,5cm	un	2,00
1.2	Portas de box 70cmx1,90mx3,5cm	un	1,00
1.3	Portas de painel multiuso 100cmx1,90mx3,5cm	un	1,00
2	ESQUADRIAS METÁLICAS		
2.1	Basculante de ferro (1,00mx0,60m)	un	2,00
3	VIDROS		
3.1	Vidro fantasia ou martelado 4mm - fornecimento e montagem	m²	2,00
4	PINTURAS		
4.1	Pintura esmalte em esquadrias de ferro 2 demãos	m²	45,00
4.2	Pintura acrílica 2 demãos	m²	401,25
4.3	Pintura verniz sobre madeira 3 demãos	m²	19,55
5	INSTALAÇÕES		
5.1	Instalações hidro-sanitárias	vb.	1,00
5.2	Instalações elétricas	vb.	1,00

Wiltonyngton Rodrigues De Sousa
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI



6	LIMPEZA DA OBRA		
6.1	Limpeza geral da obra	m ²	300,00

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - ESPAÇO MULTIUSO

5.1	MATERIAL HIDRO-SANITARIO		
5.1.1	Adaptador soldável com flange de 32mm	und.	4,00
5.1.2	Adaptador soldável de 25mm	und.	1,00
5.1.3	Assento sanitário	und.	4,00
5.1.4	Bacia sanitária de louça branco - Padrão Popular	und.	2,00
5.1.5	Caixa de descarga plástica externa completa	und.	4,00
5.1.6	Engates plasticos de 40cm	und.	7,00
5.1.7	Joelho 90° PVC bucha de latão 25mm x 1/2" LR	und.	7,00
5.1.8	Joelho 90° PVC soldável LL 25mm	und.	4,00
5.1.9	Lavatório de louça branco sem coluna med. 45cm x 55cm ou equivalente - Padrão médio	und.	4,00
5.1.10	Luva LR 25mm	und.	3,00
5.1.11	Tê PVC soldável 3/4"	und.	4,00
5.1.12	Torneira de jardim com bico de 3/4"	und.	2,00
5.1.13	Torneira de sobrepor para lavatório	und.	6,00
5.1.14	Tubo PVC soldável de 20mm - Marrom	m	11,00
5.1.15	Tubo PVC soldável de 25mm - Marrom	m	6,00
5.1.16	Tubo PVC soldável de 32mm - Marrom	m	5,00
5.1.17	Tubo PVC soldável de 40mm - Marrom	m	4,00
5.1.18	Adesivo grande	und.	3,00
5.1.19	Copo sifonado para lavatório	und.	3,00
5.1.20	Espude	und.	4,00
5.1.21	Fita veda rosca 30m	und.	2,00
5.1.22	Joelho 45° PVC esgoto 100mm	und.	1,00
5.1.23	Joelho 45° PVC esgoto 40mm	und.	1,00
5.1.24	Joelho 45° PVC esgoto 50mm	und.	1,00
5.1.25	Joelho 90° PVC esgoto 100mm	und.	3,00
5.1.26	Joelho 90° PVC esgoto 40mm	und.	8,00
5.1.27	Joelho 90° PVC esgoto 50mm	und.	3,00
5.1.28	Jogo de fixação para vaso sanitário	und.	5,00
5.1.29	Junção simples de 100mm x 100mm	und.	1,00
5.1.30	Junção simples de 100mm x 50mm	und.	1,00
5.1.31	Junção simples de 50mm x 50mm	und.	1,00
5.1.32	Mictório branco	und.	2,00
5.1.33	Ralo sifonado cônico de altura regulável com grelha - 100mmx40mm	und.	2,00
5.1.34	Serra Starret	und.	1,00
5.1.35	Tê sanitário - 100mmx100mm	und.	2,00
5.1.36	Tê sanitário - 100mmx50mm	und.	1,00
5.1.37	Tubo PVC esgoto 100mm	m	9,00
5.1.38	Tubo PVC esgoto 40mm	m	4,00
5.1.39	Tubo PVC esgoto 50mm	m	7,00
5.1.40	Válvula para lavatório	und.	6,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - ESPAÇO MULTIUSO

5.2	MATERIAL ELÉTRICO		
5.2.1	CAIXA DE LUZ PVC 4 X 2"	und.	2,00
5.2.2	CAIXA DE LUZ PVC 4 X 4"	und.	1,00
5.2.3	CAIXA OCTOGONAL PVC FUNDO FIXO	und.	10,00
5.2.4	CAIXA DE PASSAGEM C/ TAMP. EM CH. DE AÇO 200x200x80	und.	1,00
5.2.5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO P&B 1/2"	und.	10,00
5.2.6	CURVA PVC P/ ELETRODUTO P&B 3/4"	und.	5,00
5.2.7	CURVA PVC P/ ELETRODUTO P&B 1"	und.	2,00
5.2.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO P&B 1/2"	vara	20,00
5.2.9	ELETRODUTO PVC RÍGIDO P&B 3/4"	vara	5,00
5.2.10	ELETRODUTO PVC RÍGIDO P&B 1"	vara	5,00
5.2.11	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOF. 15 A 600 VCA ISOL.	und.	1,00
5.2.12	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOF. 20 A 600 VCA ISOL.	und.	1,00
5.2.13	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TP. NO-FUSE 20 A 600 VCA ISOL.	und.	1,00
5.2.14	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 1,5 mm ² COR PRETO	m	45,00
5.2.15	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 1,5 mm ² COR VERMELHO	m	45,00
5.2.16	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 2,5 mm ² COR VERDE	m	45,00
5.2.17	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 2,5 mm ² COR PRETO	m	45,00
5.2.18	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 2,5 mm ² COR VERMELHO	m	45,00
5.2.19	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 4,0 mm ² COR VERDE	m	45,00
5.2.20	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 4,0 mm ² COR PRETO	m	45,00
5.2.21	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 4,0 mm ² COR VERMELHO	m	45,00
5.2.22	HASTE DE TERRA COPPERWELD 5/8 x 1.800 mm C/ CONECTOR	und.	1,00
5.2.23	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COR BRANCA DE 01 TEMPO	und.	1,00
5.2.24	LÂMPADA FLUORESCENTE LUZ BRANCA DE 20 W	und.	12,00

Wellington Rodrigues de Sousa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO



5.2.25	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA 26 W LUZ BRANCA	und.	5,00
5.2.26	LUMINÁRIA USO APARENTE P/ DUAS LÂMP. FLUOR. 20 W, TP. CALHA - COMPLETA	und.	5,00
5.2.27	LUMINÁRIA USO APARENTE TIPO ARANDELA P/ LÂMPADA DE 26 W	und.	4,00
5.2.28	QUADRO DE DISTRIB. EM PVC P/ 12 CIRC. C/ BARRAMENTO DE 90 A	und.	1,00
5.2.29	REATOR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1x20 W - 220 V. USO INT.AFP	und.	5,00
5.2.30	TOMADA ELÉTRICA DE EMBUTIR 2P+T. In=10A BRANCA	und.	3,00
5.2.31	FITA ISOLANTE 10 m	und.	1,00

EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - AREA LAZER - PRAÇA LOCAL 03

1	PEDRA CASTELO BENEFICIADA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE AREIA GROSSA E CIMENTO	m²	100,00
2	ENTRADA : INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL		
2.1	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	m	6,00
2.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4"	m	1,00
2.3	Mão de Obra Eletricista - Recomposição de Fiação	h	8,00
3	QUADRO GERAL		
3.1	BARRAMENTO DE COBRE 3/8"	m	0,50
3.2	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	m²	1,00
3.3	ATERRAMENTO COMPLETO	uni.	1,00
3.4	Mão de Obra Eletricista	h	8,00
4	APARELHOS ELÉTRICOS		
4.1	FOTO CELULA PARA COMANDO DA ILUMINAÇÃO - 220V-30A	uni.	1,00
4.2	CONTAC.MAG.ABERTO .P/COR NOM.10A QD.LUZ EXTERNA	uni.	1,00
4.3	Mão de Obra Eletricista - Instalação de Aparelhos	h	6,00
5	MOBILIÁRIO URBANO		
5.1	BALANÇO 3 LUGARES EM TRONCO EUCALYPTO OU METAL	uni.	1,00
5.2	GAIOLÁ OU "TREPA-TREPA" EM METAL	uni.	1,00
5.3	LIXEIRA	uni.	3,00
6	LIMPEZA DA OBRA		
6.1	Limpeza geral da obra	m²	300,00

EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - CRECHE - PRACA LOCAL 03

1	ESQUADRIAS METÁLICAS		
1.1	Basculante de ferro (1,00mx0,60m)	un	15,00
2	VIDROS		
2.1	Vidro plano triplo transparente de 4mm	m²	17,50
3	PINTURAS		
3.1	Pintura esmalte em esquadrias de ferro 2 demãos	m²	32,38
3.2	Pintura acrílica 2 demãos	m²	598,54
4	INSTALAÇÕES		
4.1	Instalações hidro-sanitárias	un	1,00
4.2	Instalações elétricas	un	1,00
5	LIMPEZA DA OBRA		
5.1	Limpeza geral da obra	m²	300,00

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - CRECHE

4.1	MATERIAL HIDRO-SANITARIO		
4.1.1	Adaptador soldável com flange de 32mm	und.	4,00
4.1.2	Adaptador soldável de 25mm	und.	1,00
4.1.3	Assento sanitário	und.	4,00
4.1.4	Bacia sanitária de louça branco - Padrão Popular	und.	2,00
4.1.5	Caixa de descarga plástica externa completa	und.	4,00
4.1.6	Engates plasticos de 40cm	und.	7,00
4.1.7	Joelho 90° PVC bucha de latão 25mm x 1/2" LR	und.	7,00
4.1.6	Joelho 90° PVC soldável LL 25mm	und.	4,00
4.1.9	Lavatório de louça branco sem coluna med. 45cm x 55cm ou equivalente - Padrão médio	und.	4,00
4.1.10	Luva LR 25mm	und.	3,00
4.1.11	Tê PVC soldável 3/4"	und.	4,00
4.1.12	Torneira de jardim com bico de 3/4"	und.	2,00
4.1.13	Torneira de sobrepor para lavatório	und.	6,00
4.1.14	Tubo PVC soldável de 20mm - Marrom	m	11,00

Wellington Rodrigues de Sousa
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁIBA - RJ



4.1.15	Tubo PVC soldável de 25mm - Marrom	m	6,00
4.1.16	Tubo PVC soldável de 32mm - Marrom	m	5,00
4.1.17	Tubo PVC soldável de 40mm - Marrom	m	4,00
4.1.18	Adesivo grande	und.	4,00
4.1.19	Caixa sifonada 100mm x 100mm x 50mm	und.	1,00
4.1.20	Copo sifonado para lavatório	und.	2,00
4.1.21	Copo sifonado para pia	und.	1,00
4.1.22	Fita veda rosca 30m	und.	2,00
4.1.23	Joelho 45° PVC esgoto 100mm	und.	2,00
4.1.24	Joelho 45° PVC esgoto 40mm	und.	2,00
4.1.25	Joelho 45° PVC esgoto 50mm	und.	1,00
4.1.26	Joelho 90° PVC esgoto 100mm	und.	2,00
4.1.27	Joelho 90° PVC esgoto 40mm	und.	4,00
4.1.28	Joelho 90° PVC esgoto 50mm	und.	2,00
4.1.29	Jogo de fixação para vaso sanitário	und.	1,00
4.1.30	Junção simples de 100mm x 100mm	und.	1,00
4.1.31	Serra Starret	und.	3,00
4.1.32	Tubo PVC esgoto 100mm	m	7,00
4.1.33	Tubo PVC esgoto 40mm	m	5,00
4.1.34	Tubo PVC esgoto 50mm	m	5,00
4.1.35	Válvula para lavatório	und.	2,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - CRECHE

4.2	MATERIAL ELÉTRICO		
4.2.1	CAIXA DE LUZ PVC 4 X 2"	und.	10,00
4.2.2	CAIXA DE LUZ PVC 4 X 4"	und.	1,00
4.2.3	CAIXA OCTOGONAL PVC FUNDO FIXO	und.	8,00
4.2.4	CAIXA DE PASSAGEM C/ TAMP. EM CH. DE AÇO 200x200x60	und.	1,00
4.2.5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO P&B 1/2"	und.	10,00
4.2.6	CURVA PVC P/ ELETRODUTO P&B 3/4"	und.	5,00
4.2.7	CURVA PVC P/ ELETRODUTO P&B 1"	und.	5,00
4.2.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO P&B 1/2"	vara	10,00
4.2.9	ELETRODUTO PVC RÍGIDO P&B 3/4"	vara	5,00
4.2.10	ELETRODUTO PVC RÍGIDO P&B 1"	vara	5,00
4.2.11	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOF. 15 A 600 VCA ISOL.	und.	1,00
4.2.12	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOF. 20 A 600 VCA ISOL.	und.	1,00
4.2.13	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TP. NO-FUSE 20 A 600 VCA ISOL.	und.	1,00
4.2.14	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 1,5 mm² COR PRETO	m	12,00
4.2.15	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 1,5 mm² COR VERMELHO	m	12,00
4.2.16	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 2,5 mm² COR VERDE	m	12,00
4.2.17	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 2,5 mm² COR PRETO	m	12,00
4.2.18	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 2,5 mm² COR VERMELHO	m	12,00
4.2.19	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 4,0 mm² COR VERDE	m	12,00
4.2.20	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 4,0 mm² COR PRETO	m	12,00
4.2.21	FIO DE COBRE ISOL. 750 V 4,0 mm² COR VERMELHO	m	12,00
4.2.22	HASTE DE TERRA COPPERWELD 5/8 x 1.800 mm C/ CONECTOR	und.	1,00
4.2.23	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COR BRANCA DE 01 TEMPO	und.	6,00
4.2.24	LÂMPADA FLUORESCENTE LUZ BRANCA DE 20 W	und.	8,00
4.2.25	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA 26 W LUZ BRANCA	und.	6,00
4.2.26	LUMINÁRIA USO APARENTE P/ DUAS LÂMP. FLUOR. 20 W, TP. CALHA	und.	6,00
4.2.27	LUMINÁRIA USO APARENTE TIPO ARANDELA P/ LÂMPADA DE 26 W	und.	8,00
4.2.28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC P/ 12 CIRC. C/ BAR. DE 90 A	und.	1,00
4.2.29	REATOR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 x20 W - 220 V. USO INT.AFP	und.	4,00
4.2.30	TOMADA ELÉTRICA DE EMBUTIR 2P+T. In=10A BRANCA	und.	1,00
4.2.31	FITA ISOLANTE 10 m	und.	1,00

Atesto, ainda, que os materiais bem como os serviços acima foram satisfatoriamente executados, dentro das especificações, nada existindo em nossos registros, até presente data, que desabonem sua conduta ou responsabilidade com as obrigações assumidas.

Parnaíba (PI), 05 de agosto de 2014.

Walter José Rodrigues De Sousa
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 252927 Validade: 14/05/2023

Registro: 0000011839EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 05/11/1999
Razão Social: FORTES CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Última Anuidade Paga: 2023 (1/1)
CNPJ: 02733213000158
Capital Social R\$: 500.000,00 Data do Capital: 21/01/2023
Endereço: RUA DR. JOAO CANDIDO 1951 - NOVA PARNAIBA PARNAÍBA-PI 64218-410 (86) 99255491

OBJETO SOCIAL

1. 41.20-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
2. 42.11-1/02 – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.
3. 42.13-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4. 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
5. 43.12-6/00 – PERFURAÇÕES E SONDAGENS.
6. 43.13.-4/00 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM.
7. 43.21-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
8. 43.22.-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
9. 43.30.-4/02 -INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUNTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
10. 43.30-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
11. 43.30-4-99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
12. 43.99-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA.
13. 43.99-1/05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
14. 49.24-8/00 – TRANSPORTE ESCOLAR.
15. 52.12-5/00 – CARGA E DESCARGA.
16. 77.19-5/99 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (locação operacional de quaisquer outros meios de transporte sem condutor, por períodos de curta ou longa duração, tais como: automóveis, ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.)
17. 77.32-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PRA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
18. 77.32-2/02 – ALUGUEL DE ANDAIMES.
19. 80.11-1/01 – ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.
20. 81.21-4/00 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS.
21. 93.29-8/99 – OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional, outras atividades relacionadas ao lazer em geral.)
22. 38.12-2/00 – COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
23. 38.11-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.
24. 81.29-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza em geral.)
25. 37.02-9/00 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.
26. 49.30-2/01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
27. 43.22-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
28. 49.23-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
29. 77.11-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

30. 81.22-2/00 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.
31. 82.30-0/01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
EXPOSIÇÕES E FESTAS.

OBSERVACAO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: FERNANDO ANTONIO COSTA ARAUJO
Carteira: 0607803100XXXX
Último Ano Pago: 2023
Data Início Responsabilidade: 18/01/2013
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 13/02/2023 às 12:40 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4cpoTH2